



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0451 Data entrada 29/04/24

Horário 15:30 Data saída 1/1

Destino Assinatura

Assinatura Responsável

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 32/2024, que
"ALTERA A LEI Nº 2.320/2019 QUE DISPÕE
SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER
EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO IPTU –
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E
TERRITORIAL URBANA."

Art.1º - O §3º do Art. 1º do PL32/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

"§3º Ficam isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana os imóveis próprios ou locados por instituições religiosas que funcionem como templo de qualquer culto".

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa adequar o texto aos dizeres constitucionais.

Desta forma peço o acolhimento desta proposta de emenda aos meus pares, no sentido de deixar claro a que imóveis a lei se refere.

Antecipadamente agradeço.

Ouro Branco, 29 de abril de 2024.

VALERIA DE MELO
NUNES
LOPES:36263176687

Assinado de forma digital por
VALERIA DE MELO NUNES
LOPES:36263176687
Dados: 2024.04.29 15:18:49 -03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora